



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 01/2018 É EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JANEIRO/2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 31 de Janeiro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Willian Silva de Paula

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

José Bispo Barbosa

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 2.993	04
Portaria 2.994	04
Portaria 49	04
Portaria 50	05
Portaria 51	05
Portaria 52	05
Portaria 53	06
Portaria 163.....	06
Portaria 164	07
Portaria 165.....	07
Portaria 166	08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.993, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I . **Tornar sem efeito** a Portaria IFMT nº 2.710, de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Nº 25, de 17.11.2017;

II - **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.101, de 17 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 12, de 17.05.2017, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.016508.2017-31, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.994, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº. 2.994, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017,

RESOLVE:

I . Retificar a Portaria IFMT nº. 2.986, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26, de 21.12.2017:

Onde se lê: %o..) 23194.031558.2017-69 (...).+

Leia-se: %o..) 23188.016509.2017-85 (...).+

II . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 1.603 de 06.07.2017;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE JANERIO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 2.976, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26, de 21.12.2017, referente ao Processo IFMT nº 23188.018284.2017-00, ante as razões apresentadas pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.976/2017;
III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitor Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 2.703, de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 25, de 17.11.2017, referente ao Processo IFMT nº 23748.034911.2017-59, ante as razões apresentadas no Memorando 03/2017 assinado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.703/2017;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitor Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017,

RESOLVE:

I . Retificar a Portaria IFMT nº. 2.977, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26, de 21.12.2017:

Onde se lê: %a.) *Sindicância Investigativa (...).*+

Leia-se: %a.) *Sindicância prevista no art. 10 da Lei 8.745/1993 (...).*+

II . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 2.977 de 13.12.2017;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitor Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 52 DE 11 DE JANEIRO DE 2018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de
20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 4º, I da Portaria 335/2006 da CGU, e
considerando o Processo nº 23188.039000.2017-19,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.039000.2017-19, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

EVERTOM ALMEIDA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2880971

PAULO ROGER ROSENO DIAS . Matrícula SIAPE nº 1807729

II . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitor Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e com fundamento no artigo 145, § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I . Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria IFMT nº 2.375, de 27 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 23, de 29/09/2017, referente ao Processo IFMT nº 23198.022928/2015-75, ante as razões apresentadas no DESPACHO Nº 05/2018 CORREIÇÃO/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2018;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.375, de 27.09.2017;

III - Cientifique-se e cumpra-se

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitor Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE JANEIRO DE 2018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no
DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I . Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.484, de 06 de outubro de 2017, publicada no
Boletim de Serviço Extraordinário Nº 24, de 19.10.2017;

II . Prorrogar a portaria 1.993 de 17.08.2017 a partir da data de 23 de outubro de 2017;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado
no DOU de 12.04.2017, e com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 2.708, de 07 de novembro de 2017,
publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 25, de 17.11.2017, referente ao Processo IFMT nº
23188.033516.2014-07, ante as razões apresentadas no documento datado no dia 17 de janeiro de 2018
assinado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT,
convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.708/2017;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 165, DE 165 DE 29 JANEIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no
DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e
considerando o Processo nº 23189.000707.2018-06,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
constituíram Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23189.000707.2018.2018-06, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

VINÍCIUS DE MORAES ARANTES - Matrícula SIAPE nº 1772190

AUGUSTO CÉZAR DARRUDA - Matrícula SIAPE nº 1655036

EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO . Matrícula SIAPE nº 1510431

II . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o DESPACHO Nº 011/2018 CORREIÇÃO/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - Reconduzir a partir de 23.12.2017 a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.993, de 17 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 21 de 22.08.2017, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.021248.2014-72, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II . A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.993, de 17.08.2017;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT